



AUTÓGRAFO DE LEI Nº20/2026 ao PROJETO DE LEI Nº022/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 2092/2025, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 152.666,66 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 152.666,66
Órgão/ Unidade - 02.009 - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI Proj/ Ativ. 20.606.0037.1245 - Uma Colhedora de Milho de uma Linha com Acoplamento para Trator T.E	
Fonte: 17010000 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 152.666,66

Receita: 17.24.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado

Total Suplementação ----- R\$ 152.666,66

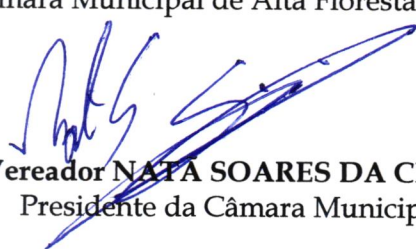
Art. 2º . – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total de R\$ 151.140,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Quarenta reais), e um valor de contrapartida de R\$ 1.526,66 (Um mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

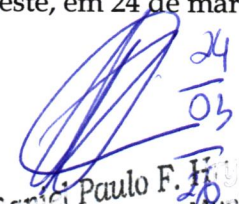
Art. 3º .-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

GIOVAN DAMO-Prefeito

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 24 de março de 2026.


Vereador NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal


Advogado Paulo F. Henriques
OAB/RO 2546

Palácio Claudomiro Neves da Silva